



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 100, sexta-feira, 28 de outubro de 2022.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE (PE)

PORTARIA Nº 810/2022.

Institui a Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada do Fundo Municipal de Saúde de Trindade (PE) no ano de 2022.

APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Trindade (PE):

CONSIDERANDO que a possibilidade de contratações temporárias para atender a excepcional interesse público está prevista no Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que compete à Prefeitura do Município de Trindade (PE) propor o provimento de cargos públicos municipais, conforme previsto no Art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Trindade (PE);

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Trindade (PE) em prover o quadro de pessoal com profissionais qualificados que possam exercer suas funções com eficiência, qualidade e desempenho técnico.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada do Fundo Municipal de Saúde de Trindade (PE) no ano de 2022, a qual terá o papel de Fiscal do Contrato e dos serviços prestados pela entidade contratada para a realização da Seleção Pública Simplificada.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores da Prefeitura de Trindade (PE) para compor a presente comissão:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FERNANDO OLEGÁRIO DO NASCIMENTO	2174-1	Presidente
MARIA SALVANI DO NASCIMENTO	1510-5	Relatora
MARIA JULIANE PEREIRA DELMONDES	Portaria nº 190/2022GP	Membro da Comissão

Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro
CEP: 56250-000 / Trindade-PE
CNPJ: 11.040.912/0001-03

Telefone: (87) 3870-1156
www.trindade.pe.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

Art. 3º - Definir que a Comissão ora instituída acompanhar o efetivo cumprimento das obrigações contratuais, a exemplo do atingimento dos prazos e metas estabelecidos; a observância dos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; a segurança e a isonomia de toda a Seleção Pública Simplificada; e a prestação de informações e esclarecimentos às partes interessadas pela contratada e pela contratante.

Art. 4º - Determinar que cabe ao Presidente da Comissão estipular horários e locais de reuniões ordinárias e extraordinárias da comissão; estipular a pauta das reuniões; receber questionamentos e pedidos de informações sobre a Seleção Pública Simplificada; assinar ofícios e encaminhamentos sobre a Seleção Pública Simplificada; supervisionar e acompanhar o cumprimento dos requisitos contratuais por parte da Contratada; garantir que os membros da Prefeitura tenham acesso a todas as informações sobre o correto progresso das atividades da Seleção Pública Simplificada; participar de reuniões com a Contratada; convocar os demais membros da comissão para a realização de atividades fiscalizatórias do contrato.

Art. 5º - Determinar que cabe ao Relator da Comissão elaborar o Relatório Final sobre os serviços da Contratada, inclusive em relação ao cumprimento dos termos contratuais, financeiros e técnicos; manter registros de todas as comunicações entre a comissão e a Contratada; dar apoio e suporte ao Presidente da Comissão nas atividades por ele designadas; participar de reuniões e atividades de fiscalização determinadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 6º - Determinar que cabe ao Membro da Comissão dar apoio, assistência e prestar auxílio ao Presidente da Comissão e ao Relator da Comissão, quando determinado pelo seu Presidente da Comissão; participar de reuniões e atividades de fiscalização determinadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 6º - Determinar que é vedado aos membros da comissão ter acesso a quaisquer informações sigilosas do certame, inclusive aos títulos, documentos de experiência profissional, documentos pessoais dos candidatos, recursos, resultados e listas antes da sua publicação, além de qualquer informação que possa comprometer a lisura, a isonomia e a legalidade da Seleção Pública Simplificada.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Trindade (PE), 27 de outubro de 2022.

Assinada de Helbe da Silva Rodrigues
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO/SILVA/RODRIGUES
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro
CEP: 56250-000 / Trindade-PE
CNPJ: 11.040.912/0001-03

Telefone: (87) 3870-1156
www.trindade.pe.gov.br



MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 008/2022. Processo Licitatório nº 064/2022. Objeto: Contratação de empresa (s) para

execução de obras e serviços de engenharia relativos a: Lote 01 - Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, no povoado da Mangueira, zona rural do Município de Trindade/PE; Lote 02 - Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, na Rua Tereza Ibiapino Macedo, Cohab I do Município de Trindade/PE; Lote 03 - Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da Saraiva, Rua Willians Gomes de Andrade do Município de Trindade/PE; Lote 04 - Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da São Pedro, Rua Juliane Cristiane do Município de Trindade/PE; Lote 05 - Reforma de uma Unidade de Saúde da Família, no Povoado do Saco Verde, zona rural do Município de Trindade/PE; e Lote 06 - Reforma de uma Unidade de Saúde da Família, no Povoado da Bonita, zona rural do Município de Trindade/PE. Resultado do Julgamento de Proposta: a empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.296.627/0001-49** foi declarada vencedora para o **Lote I** por apresentar a menor proposta de preço válida e em conformidade com o edital no valor global de **R\$ 217.489,53** (duzentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) e **Lote VI** por apresentar a menor proposta de preço válida e em conformidade com o edital no valor global de **R\$ 170.057,13** (cento e setenta mil, cinquenta e sete reais e treze centavos); **L3 EMPREENDIENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.375.081/0001-51** foi declarada vencedora para os **Lotes II** por apresentar a menor proposta de preço válida e em conformidade com o edital no valor global de **R\$ 133.028,31** (cento e trinta e três mil, vinte e oito reais e trinta e um centavos), **Lote III** por apresentar a menor proposta de preço válida e em conformidade com o edital no valor global de **R\$ 109.633,76** (cento e nove mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), **Lote IV** por apresentar a menor proposta de preço válida e em conformidade com o edital no valor global de **R\$ 125.490,91** (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos) e **Lote V** por apresentar a menor proposta de preço válida e em conformidade com o edital no valor global



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 100, sexta-feira, 28 de outubro de 2022.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

de R\$ **157.974,44** (cento e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Em face do resultado de julgamento, ficam as empresas regularmente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal.

Trindade/PE, 27 de outubro de 2022.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 009/2022.
Processo Licitatório nº 065/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em diversas ruas na sede do Município de Trindade/PE. Resultado do Julgamento de Proposta: a empresa **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA, CNPJ Nº 23.351.389/0001-15** foi declarada vencedora, em virtude de ter apresentado a menor proposta de preço válida e em conformidade com o edital, no importe de **R\$ 644.097,19 (seiscentos e quarenta e quatro mil e noventa e sete reais e dezenove centavos)**. Em face do resultado de julgamento, ficam as empresas regularmente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº

032/2022, Processo Licitatório nº 068/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) para aquisição de materiais de corte, costura e artesanato para anteder as atividades das oficinas da Secretaria de Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, Programas da Proteção Básica – CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFFV, Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Programa Criança Feliz do Município de Trindade-PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **ELISABETH ALENCAR ANDRADE DOS REIS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.591.749/0001-04**, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **48.779,50** (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Trindade/PE, 04 de outubro de 2022.

THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 032/2022, Processo Licitatório nº 068/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) para aquisição de materiais de corte, costura e artesanato para anteder as atividades das oficinas da Secretaria de Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, Programas da Proteção Básica – CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFFV, Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Programa Criança Feliz do Município de Trindade-PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.688.109/0001-29**, em



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 100, sexta-feira, 28 de outubro de 2022.



razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **38.779,00** (trinta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais).

Trindade/PE, 04 de outubro de 2022.

THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA

Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 034/2022, Processo Licitatório nº 070/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas, vestimentas e demais serviços necessários, bem como a tanatopraxia e traslados, afim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade no Município de Trindade-PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **MARQUES E QUEIROZ SERVICOS FUNERARIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.589.098/0001-52, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **316.255,00** (trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Trindade/PE, 06 de outubro de 2022.

THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA

Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 023/2022, Processo Licitatório nº 048/2022, O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisições de pneus, baterias e peças automotivas destinados a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.896.962/0001-21, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **27.202,16** (vinte e sete mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos).

Trindade/PE, 22 de setembro de 2022.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA

Secretária Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 023/2022, Processo Licitatório nº 048/2022, O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisições de pneus, baterias e peças automotivas destinados a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.545.473/0001-16, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **114.887,62** (cento e quatorze mil,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 100, sexta-feira, 28 de outubro de 2022.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Trindade/PE, 22 de setembro de 2022.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA

Secretária Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 023/2022, Processo Licitatório nº 048/2022, O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisições de pneus, baterias e peças automotivas destinados a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **M & J COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.216.923/0001-40, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de **R\$ 736.054,69** (setecentos e trinta e seis mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Trindade/PE, 22 de setembro de 2022.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA

Secretária Municipal de Saúde.

Trindade/PE, 27 de outubro de 2022.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins

Presidente da CPL.